



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 71/2025

RETIRADA da Emenda nº 1, do Vereador Faouaz Taha, ao Projeto de Lei nº 14.710/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o direito ao décimo terceiro salário e às férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) em espécie aos Gestores Municipais (Secretários) nos termos do artigo 7º. incisos VIII e XVII da Constituição Federal e com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário nº. 650.858, com declarada repercussão geral, e dá outras providências.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA da Emenda nº 1 (de minha autoria) ao Projeto de Lei nº 14.710/2025 (de autoria do Prefeito Municipal) que institui o direito ao décimo terceiro salário e às férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) em espécie aos Gestores Municipais (Secretários) nos termos do artigo 7º. incisos VIII e XVII da Constituição Federal e com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário nº. 650.858, com declarada repercussão geral, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

FAOUAZ TAHA

